



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.314, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Concede Progressão Horizontal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO o que foi solicitado no sistema informatizado (Memorando nº 3.511/2025), e, tendo em vista a Manifestação da Procuradoria Jurídica, anexa ao Despacho 19 do referido Memorando, que opinou pela possibilidade de progressão funcional da autora, conforme disposto na Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança, especialmente em seus arts. 6º; 44, 47 e 49, bem como o Decreto nº 6.548, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o reenquadramento dos profissionais do magistério público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal abaixo relacionada, **Progressão Horizontal**, tendo em vista a conclusão com êxito do estágio probatório, conforme disposto na Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011, e suas alterações, nos seguintes termos:

Nome	Cargo	Matrícula	Nível/Classe
Soriana Cristina Souza Ostetti	Professor	3971	De: Nível 1/Classe C Para: Nível 4/Classe C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no segundo mês subsequente à data de conclusão de seu estágio probatório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração